



LEI N.<sup>o</sup> 543, DE 06 DE MAIO DE 2014

1

*“Dispõe sobre a mudança de denominações das escolas e creches da rede municipal de Uruburetama, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município (LOM): Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1. A escola EEIF – Escola de Educação Infantil e Fundamental Leonor Rocha e Silva, passará a ser denominada de EEF – Escola de Ensino Fundamental Leonor Rocha e Silva.

Art. 2. A escola EEI – Escola de Educação Infantil Branca de Neve, passará a ser denominada de CEI – Centro de Educação Infantil Branca de Neve.

Art. 3. O Centro Educacional Dom Bosco, passará a ser denominada de CEI – Centro de Educação Infantil Dom Bosco.

Art. 4. A Creche Simona e Tiziana Aircard, passará a ser denominada de CEI – Centro de Educação Infantil Simona e Tiziana Aircard.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 06 de Maio de 2014.

*Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho*  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da prefeitura Municipal de Uruburetama em 06 de maio de 2014, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9800 6484/Ceará)

*Raul Segundo*  
Procurador do Município